



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 12/2020

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Catorze horas (14H00). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

EM COFRE:-----

-----De, Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias:-----

-----Caixa Sede..... 1.549,73 €

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) 150,00 €

-----Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) 500,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) 50,00 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 9.457,13 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....	168.543,98€
-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:	
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem.....	302.189,45€
-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	371,10€
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem (Idosos)....	580,97€
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis.....	150.000,00€
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem ...	6.260,78€
-----Novo Banco - Conta à Ordem.....	0,00€
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	603,94€
-----Banco Comercial Português, SA.....	14.088,87€
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00€
-----TOTAL.....	1.354.345,95€
-----Operações Orçamentais.....	1.294.569,22€
-----Operações de Tesouraria.....	59.776,73€

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **16 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020**, que totalizam a importância global de € **113.029,16 (cento e treze mil vinte e nove euros e dezasseis cêntimos)**.-----

-----PROCESSO DO FUNCIONÁRIO NUNO MIGUEL COUTINHO DE SOUSA -----

----- Em seguimento ao processo sobre o sinistro do funcionário “Nuno Miguel Coutinho de Sousa” ao serviço da Junta de Freguesia de Galveias, está presente comunicação do Dr. Danado a informar que o sinistrado está na disposição de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

aceitar uma redução do valor peticionado para € 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos euros). -----

-----**O executivo depois de analisar o processo deliberou contrapropor com o valor de € 1.000,00 (mil euros).** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA -----

----- Está presente email do Senhor Diamantino Conceição, Diretor Técnico da AREANA Tejo – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, solicitando a prorrogação do prazo para execução dos trabalhos de elaboração do plano de ação de eficiência energética para a Junta de Freguesia de Galveias, que tem o seu termino no próximo dia 20 de maio, devido à situação atual e dos estados de emergência que vigoraram entre 18 de março e 2 de maio, por um período equivalente ao que decorreu dos estados de emergência.-----

----- **Após a devida análise o executivo concordou com a prorrogação do referido prazo.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- OBRAS DE REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO SANITÁRIA E FOSSA SÉTICA NO MONTE DA TORRE -----

----- Considerando ser necessário a Freguesia de Galveias levar a efeito “obras de remodelação da instalação sanitária e fossa séptica no Monte da Torre”, e apesar das obras em referência serem de valor inferior a € 10.000,00 (Dez mil euros), enquadrando-se num ajuste direto simplificado, o executivo decidiu o seguinte:---



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Dar início às mesmas, de acordo com a “Memória descritiva e justificativa”, bem como as peças desenhadas e “Mapa de trabalhos” que se encontram em anexo, devendo ser pedido orçamento a diversos empreiteiros.**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO PARA COMPRA E POSSE PERPÉTUA DE SUPULTURA, NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

-----Está presente requerimento apresentado pelos senhores “Otávio Pinto Bernardo e Octávio José Garcez Pinto”, a solicitarem autorização para a compra e posse perpétua da sepultura nr. 30 do 5º. Talhão A, onde se encontram os restos mortais de seu neto e filho “Steven Gabriel Dias Pinto”, falecida a 19-11-2019.-

-----**O executivo depois de analisar decidiu autorizar a compra.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----NORMAS PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA DE APROXIMADAMENTE 36.000 ARROBAS DE CORTIÇA DAS HERDADES DE TORRE DE SEPULVEDA E LARANJEIRA -----

-----Está presente proposta apresentada pela senhora Presidente que se passa a transcrever: -----

-----**“PROPOSTA: Normas para venda em Hasta Pública de aproximadamente 36.000 arrobas de cortiça das Herdades de Torre de Sepúlveda e Laranjeira”.** -----

-----Considerando que a Junta de Freguesia no corrente ano vai levar a efeito a extração de cortiça das suas Herdades Torre de Sepúlveda e Laranjeira; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Considerando que a Prestação de Serviços de extração de cortiça, já foi adjudicada à empresa Silvino Rebelo Martins – Exploração Florestal Unipessoal, Lda., de Ponte de Sor, estando prevista que a respetiva extração venha a ocorrer a partir do dia 1 de Junho até 15 de Julho de 2020. -----

-----Considerando que é prática habitual há já alguns anos proceder à respetiva venda, antes do início dos trabalhos de extração da cortiça; -----

Proponho que se proceda à venda em Hasta Pública/Leilão a realizar no dia 28 de Maio de 2020, na Sala Cultural José Luis Peixoto, na Vila de Galveias, concelho de Ponte de Sor, pelas 11H00, de aproximadamente 36.000 arrobas de cortiça, nas seguintes condições:-----

-----**CORTIÇA**-----

-----a) As propostas entregues no início da Hasta Pública (11H00 do dia 28 de Maio de 2020) deverão referir-se sempre ao **preço arroba (15 Kg), que engloba a cortiça amadia, bocados e virgem;**-----

-----b) Pela totalidade da cortiça e como caução a firma concorrente emitirá cheque à ordem da Junta de Freguesia de Galveias na importância de € 10.000,00 (Dez mil euros);-----

-----c) A extração será efetuada pela Junta de Freguesia de Galveias;-----

-----d) A cortiça será pesada pela Junta de Freguesia e **o peso a vigorar para efeitos de faturação será o que for obtido da respetiva pesagem, após extração e o desconto de 18%;**-----

-----e) A partir da assinatura do contrato, a cortiça fica sob inteira responsabilidade do comprador, tendo o mesmo que proceder ao seguro c/ o risco



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de incêndio pelo valor encontrado. Também a guarda será da responsabilidade do comprador. -----

-----f) **Condições de Pagamento**

-----**35% - No ato da adjudicação;**-----

-----**30% - Em 30/09/2020** -----

-----**35% - Em 28/12/2020.** -----

-----**1. OUTRAS CONDIÇÕES:** -----

-----a) A Junta de Freguesia define o valor de **€35,00/arroba** como preço base para a venda da cortiça; -----

-----b) A cortiça será adjudicada à proposta mais elevada desde que superior ao preço base definido na alínea anterior; -----

-----c) Se as propostas não atingirem o preço base de adjudicação, serão excluídas; -----

-----d) Havendo igualdade de preço nas propostas de valor mais alto, passar-se-à de imediato a licitação, entre propostas em situação de empate; -----

-----e) Os cheques entregues como caução deverão ser devolvidos no final da Hasta Pública, aos concorrentes a quem a cortiça não seja adjudicada; -----

-----g) A cortiça não poderá ser levantada sem estar integralmente paga ou com garantia bancária nas condições propostas pela Junta; -----

-----f) Ao preço da cortiça será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor;

-----g) A Junta reserva o direito de não proceder à venda da cortiça. -----

-----Galveias, 7 de Maio de 2020. A Presidente – a) Maria Fernanda Serineu Bacalhau”. -----

-----**O executivo decidiu concordar com a proposta da senhora Presidente.**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 12 DE 7/05/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PROCESSO DO FUNCIONÁRIO NUNO MIGUEL COUTINHO DE SOUSA.....	2
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	3
OBRAS DE REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO SANITÁRIA E FOSSA SÉTICA NO MONTE DA TORRE.....	3
PEDIDO PARA COMPRA E POSSE PERPÉTUA DE SUPULTURA, NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS	4
NORMAS PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA DE APROXIMADAMENTE 36.000 ARROBAS DE CORTIÇA DAS HERDADES DE TORRE DE SEPULVEDA E LARANJEIRA	4